



**DELIBERAÇÃO Nº 006– 25/01/2016**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013, que redefine respectivamente os Componentes: Ampliação, Construção e Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, para a análise das propostas enviadas pelos municípios e emissão de respectivo parecer referente à aprovação e liberação das parcelas de incentivos financeiros a serem repassados;
- Ofício circular nº 22, de 08 de Junho de 2013, emitido pelo Departamento de Atenção Básica /Secretaria de Atenção a Saúde do Ministério da Saúde, o qual solicita aos Estados e DF a ratificação de ordens de início de serviço e termo de conclusão de obra das propostas apresentadas pelos municípios até 2012;
- Parecer favorável da área técnica indicando que os municípios cumpriram com as exigências das portarias acima citadas.

**RATIFICA** os Termos de Conclusão de Obra dos municípios abaixo relacionados:

<b>Município</b>	<b>Nº do ofício que encaminha a <u>Termo de Conclusão de Obra</u> para a CIB</b>	<b>UBS/Academia de saúde</b>
Foz do Iguaçu	2055/2015	UBS localizada a Avenida República Argentina nº 2553 – Jardim Esmeralda/Claudia – referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76206606000109010
Coronel Vivida	144/2015	Academia da Saúde localizada na Rua Primo Zeni nº 887. Bairro São José Operário - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76995455000111002
Guaraniaçu	405/2015	UBS localizada a Rua Avelino Salvador –Bairro Vila Nova - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76208818000110002

*José Carlos de Abreu*  
**Coordenador Estadual**